# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**= DECRETO N.º 3.017/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 =**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).*

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Designa os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.557/2013 de 29 de agosto de 2013.

I – Representantes dos Níveis e Modalidade de Ensino Publico Municipal

Ana Cristina da Rocha -
Titular

RG: 32.719.036-X

Hellen Cristiane Nogueira -
Suplente

RG: 25.541.048-7

Juliana de Oliveira -
Titular

RG: 45.872.264-9

Lorena Maio Scarpin -
Suplente

RG; 40.097.322-4

II – Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Ana Maria Marzola -
Titular

RG: 7.726.478-2

Silvia Cristina Colombo -
Suplente

RG: 23. 966. 728-1

III – Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública Municipal

Mariane S. Leal Costa e Silva -
Titular

RG: 48.213.880-4

Cibele Tais Batistela -
Suplente

RG: 25.201.578-2

Leriane Aurora da Silva Pedro -
Suplente

RG: 52.361.542-5

Mauricio José Simão -Titular

RG: 42.951.293-4

IV- Representante do Poder Legislativo

Fabrício de Rezende Jacomini -Titular

RG: 47.102.735-2

Rosemeire Gomes Veloso Jacomini -
Suplente

RG: 25.862.485-1

V- Representantes do Quadro de Especialista do Magistério ou Servidores Públicos Municipais

Silvana Gonçalves de Carvalho Marzola -
Titular

RG: 20.360.589-5

Edileusa Colombo da Silva -
Suplente

RG: 16.547.062-8

Artigo 2.º - O Presidente, o Vice Presidente e o Secretário serão escolhidos através de eleição por seus pares, após a posse de seus membros.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 16 DE JUNHO DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –